

LEI N. 6.824 / 2018

(Denomina nome PARQUE MAURO BORGES TEIXEIRA, que menciona e dá outras providências, etc.)

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE APROVA A PRESENTE LEI:

Art. 1º – Fica denominado como “**PARQUE MAURO BORGES TEIXEIRA**”, a Orla do lago do clube Dona Gercina que foi construído na Av. Vitalino Carneiro Arantes esquina com Rua 11 Residencial Dona Gercina.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se possíveis disposições contrárias.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de março de 2018.

Lucivaldo Tavares Medeiros

Presidente

Manoel Messias Pereira dos Santos

1º Secretário

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei em epígrafe tem o propósito de prestar homenagem póstuma ao Senhor **Mauro Borges Teixeira**, pessoa de grande importância em nossa sociedade, tendo contribuído muito no exercício de sua profissão.

É de conhecimento da sociedade rio-verdense que o cidadão ora homenageado exerceu os cargos de Governador do Estado de Goiás, Senador e Deputado Federal.

Mauro Borges era natural de Rio Verde-Goiás, nascido aos dias 15 de Fevereiro de 1920, filho de Pedro Ludovico e Dona Gercina Borges Teixeira, casado com Maria de Lourdes Estivallet Teixeira, dessa união nasceram cinco filhos.

Estudou na Escola Militar do Realengo onde saiu aspirante a oficial da arma de infantaria, cursou ainda a Escola de Comando do Estado-Maior do Exército, especializando-se como oficial de transportes. Foi nomeado para dirigir a estrada de ferro de Goiás em 1951 e logo após teve sua patente promovida a major do exército.

Em 1958 eleito Deputado Federal por Goiás, foi também Governador do Estado de Goiás no ano de 1960 e senador em 1982 e novamente Deputado Federal em 1990.

Por conseguinte, apresenta-nos a proposição de uma simplicidade límpida, o que nos dispensa de maiores justificativas.

Pelo exposto, solicitamos parecer favorável e aprovação, por todos Nobres Vereadores que integram essa Casa de Leis.

Lucivaldo Tavares Medeiros

Presidente